



PRO CRIANÇA CARDÍACA
CNPJ: 10.489.487/0001-71

Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018



SUMÁRIO

	<u>Páginas</u>
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado	3
Demonstração do Resultado Abrangente	4
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixas	6
Notas Explicativas	7 - 22

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores do
PRO CRIANÇA CARDÍACA
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do PRO CRIANÇA CARDÍACA (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do PRO CRIANÇA CARDÍACA em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo normas específicas aplicáveis às fundações e Entidades sem fins lucrativos, em especial a NBC ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Indeferimento do pedido de renovação CEBAS

Chamamos a atenção ao mencionado na nota explicativa nº 11, correspondente ao indeferimento do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Entidade Pro Criança Cardíaca, decisão publicada em 23 de dezembro de 2019 por intermédio da Portaria nº 1.455 do Ministério da Saúde. Considerando a legislação vigente, os efeitos do indeferimento passam a contar a partir da data de publicação da decisão no Diário Oficial da União. Adicionalmente, os assessores jurídicos da Entidade protocolaram recurso administrativo no Ministério da Saúde. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Entidade manteve o registro do benefício do CEBAS em suas demonstrações financeiras, no montante de R\$ 2.252.145, correspondente a Contribuição Previdenciária e a COFINS, de acordo com a NBC TG 2002 (R1).

Outros Assuntos

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 02 de julho de 2019 emitimos relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Entidade relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, que ora estão sendo reapresentadas para a correção dos assuntos descritos na nota explicativa nº 2.1.1 – Retificação de Erro. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa nº 2.1.1 que foram efetuados para alterar as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e Entidades sem Fins Lucrativos (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2020

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0



Sheila Conrado
Contadora - CRC-RJ 086.265/O-4

PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

BALANÇO PATRIMONIAL

EM REAIS

	REF	ENCERRADO EM	
		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE		23.701.898	18.662.245
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.057.619	6.679.645
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4	18.324.651	-
SERV. SAÚDE A RECEBER		50.308	10.463.498
(-) PROVISÃO DE CRÉDITO LIQ. DUVIDOSA		-	(724.184)
OUTROS CRÉDITOS		269.320	508.178
ESTOQUES		-	1.735.108
ATIVO NÃO CIRCULANTE		63.342.438	54.336.662
DEPÓSITOS JUDICIAIS		233.374	74.551
INVESTIMENTOS	5	61.359.535	964.761
IMOBILIZADO	6	2.483.252	64.510.874
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(733.723)	(11.213.524)
TOTAL DO ATIVO		87.044.336	72.998.907
	REF	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO			Reapresentado
PASSIVO CIRCULANTE		2.887.779	10.525.802
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		1.522.150	5.712.147
FORNECEDORES		1.211.580	3.615.837
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		112.559	909.120
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		-	268.549
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAS		41.490	20.149
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.286.664	21.922
CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS	7	1.276.711	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTO)		9.953	21.922
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		82.869.893	62.451.183
PATRIMÔNIO SOCIAL		62.451.183	62.583.766
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		4.838.258	-
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		15.580.452	(132.583)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		87.044.336	72.998.907

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68


Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.672.257-72


Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0

PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EM REAIS

	REF	DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	
		31/12/2019	31/12/2018
			Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA	8	13.687.821	54.973.100
(-) CUSTOS DOS SERV. HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	9	(26.495.653)	(56.395.244)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		(12.807.832)	(1.422.144)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(6.389.902)	(14.674.934)
(-) PESSOAL ADMINISTRATIVO		(1.548.777)	(5.970.238)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS		(512.331)	(1.632.059)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(4.056.332)	(4.776.140)
(-) PECLD		-	(412.268)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		(272.462)	(1.884.229)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		19.824.278	15.608.850
DOAÇÕES E SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	10	8.399.017	3.964.362
ISENÇÕES USUFRUÍDAS	11	2.252.145	8.416.977
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	14	7.467.879	-
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS		616.969	2.243.083
REVERSÃO PECLD		724.184	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		364.084	984.428
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		626.544	(488.228)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		971.885	355.645
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	15	13.982.023	-
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO		15.580.452	(132.583)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68


Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72


Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0



PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

EM REAIS

	DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	
	31/12/2019	31/12/2018 Reapresentado
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	15.580.452	(132.583)
AJUSTE AO VALOR JUSTO PPI	4.838.258	-
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	20.418.710	(132.583)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68

Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72

Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0

PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO
LÍQUIDO**

EM REAIS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVAL. PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT PERÍODO	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	61.284.263	-	1.299.503	62.583.766
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT	1.299.503	-	(1.299.503)	-
APURAÇÃO DO DÉFICIT DE 2018 (Reapresentado)	-	-	(132.583)	(132.583)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	62.583.766	-	(132.583)	62.451.183
INCORPORAÇÃO DO DÉFICIT	(132.583)	-	132.583	-
AJUSTE AO VALOR JUSTO DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO	-	4.838.258	-	4.838.258
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT DE 2019	-	-	15.580.452	15.580.452
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	62.451.183	4.838.258	15.580.452	82.869.893

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68



Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72



Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0

PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EM REAIS

	DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> Reapresentado
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	15.580.452	(132.583)
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÕES	335.718	1.943.470
(+/-) RESULTADO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	(898.376)	-
(+/-) RESULTADO NO AJUSTE A VALOR JUSTO	(13.083.647)	-
(+/-) PECLD	(724.184)	412.268
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT AJUSTADO	1.209.963	2.223.155
(+/-) VARIÇÕES OPERACIONAIS DE CURTO E LONGO PRAZO		
SERV. SAÚDE A RECEBER	10.413.190	(3.066.768)
OUTROS CRÉDITOS	238.858	(154.003)
ESTOQUES	1.735.108	(246.328)
DEPÓSITOS JUDICIAIS	(158.823)	(74.551)
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	(4.189.997)	1.610.184
FORNECEDORES	(2.404.257)	(37.211)
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAS	21.341	14.994
CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS	1.276.711	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	(808.530)	247.431
(=) FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.333.564	516.903
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) AQUISIÇÃO DE TÍT. E VALORES MOBILIÁRIOS	(18.324.651)	-
(-) AQUISIÇÃO/COMPRA DE INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO	(284.151)	(2.115.803)
(+) ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO	9.921.761	
(=) FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(8.687.041)	(2.115.803)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(268.549)	(422.191)
(=) FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(268.549)	(422.191)
(=) REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.622.026)	(2.021.091)
(+) SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.679.645	8.700.736
(=) SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.057.619	6.679.645

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68


Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72


Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0



PRO CRIANÇA CARDÍACA

CNPJ 10.489.487/0001-71

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM REAIS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O PRO CRIANÇA CARDÍACA (**Entidade**) é uma Entidade sem finalidade de lucro, constituída como associação, de direito privado, que, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços exclusivamente na área da saúde. Desta forma, as suas finalidades institucionais compreendem a realização das seguintes atividades:

a) Saúde

- a.1) Promover o atendimento, tratamento médico, cirúrgico e assistencial gratuito de crianças carentes portadoras de cardiopatia;
- a.2) Apoiar a família das crianças a serem atendidas, inclusive com acompanhamento psicológico, se necessário;
- a.3) Desenvolver atividades hospitalares, promover e prestar assistência à saúde no âmbito nacional, ambulatorial, hospitalar e social a todas as pessoas que dela necessitam.

1.1. Continuidade dos Serviços Hospitalares

Em 21 de dezembro de 2018, a Entidade celebrou o contrato de locação do imóvel onde se instala a unidade de negócio Hospital Pediátrico Pro Criança – Jutta Batista (Hospital); tendo como parte relacionada na transação a empresa Hospitais Integrados da Gávea – Clínica São Vicente (CSV), integrante do grupo econômico da Rede D'Or São Luiz S.A.

Além da locação do imóvel, a Entidade firmou a cessão de ônus, decorrentes à exploração da atividade econômica do Hospital, para a CSV. A fim de viabilizar a operacionalidade do negócio, a Entidade alienou para a CSV todo o estoque e imobilizado do Hospital.

O contrato de locação tem vigência de 15 (quinze) anos, com início em 01 de março de 2019 e término em 28 de fevereiro de 2034.

Portanto, a exploração da atividade econômica do Hospital pela Entidade ocorreu até 28 de fevereiro de 2019.

Considerando os valores pactuados neste instrumento, a Entidade mantém a sua capacidade de atividades de serviços de saúde, em sua unidade ambulatorial, integralmente gratuitos para os seus beneficiários. Ademais, para os beneficiários que necessitam de cirurgias cardíacas, a pactuação permite também a realização de procedimentos cirúrgicos e exames relacionados, no Hospital, em parte financiados pela CSV.

O contrato de locação do imóvel e de cessão de ônus para exploração econômica do Hospital garante a sustentabilidade econômica de longo prazo da Entidade.

NOTA 02 – BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1. Base de Preparação

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2019, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a Entidade declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC; relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispõe sobre os Princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- v. Resolução CFC n.º 1.409/12 e suas alterações – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

A Administração da Entidade autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2020.

2.1.1. Retificações de Erros

Em 2019, foram identificados ajustes de exercícios anteriores relacionados, substancialmente, ao reconhecimento de receitas de serviços hospitalares e de doações de bens referentes ao exercício 2018

Descrição	31/12/2018		
	Original	Ajuste	Reapresentação
Ativo			
SERV. SAÚDE A RECEBER (i)	10.984.405	(520.907)	10.463.498
OUTROS CRÉDITOS	510.638	(2.460)	508.178
INVESTIMENTOS (ii)	404.761	560.000	964.761
Passivo			
SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS	5.693.728	18.419	5.712.147
FORNECEDORES	3.501.807	376	3.502.183
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	908.294	827	909.121
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	287.916	(19.367)	268.549
Patrimônio Líquido			
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	(168.961)	36.378	(132.583)

- (i) Refere-se à devolução de faturamentos de serviços hospitalares para operadoras de plano de saúde, ocorridos em 2018 e identificados somente no exercício de 2019.
- (ii) Refere-se à doação de imóvel efetivada em 2018 e identificada em 2019.



	31/12/2018	Variação	31/12/2018 Reapresentado
RECEITA LÍQUIDA (ii)	55.494.007	(520.907)	54.973.100
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES (iii)	(56.181.248)	213.996	(56.395.244)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO	(687.241)		(1.422.144)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(14.652.852)		(14.674.934)
(-) PESSOAL ADMINISTRATIVO (iv)	(5.949.359)	20.879	(5.970.238)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS	(1.632.059)		(1.632.059)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS (vi)	(4.774.937)	1.203	(4.776.140)
(-) PECLD	(412.268)		(412.268)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(1.884.229)		(1.884.229)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS (iii)	14.834.854	773.996	15.608.850
(=) DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(505.239)		(488.228)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO (v)	336.278	19.367	355.645
(=) DÉFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>(168.961)</u>		<u>(132.583)</u>

- (iii) Transferido para Outras Receitas Operacionais;
- (iv) Ajuste em Outros Créditos e Salários e Encargos Sociais;
- (v) Ajuste no saldo dos Empréstimos e Financiamentos;
- (vi) Ajuste nos Fornecedores e Obrigações Tributárias

Na rubrica Outras Receitas Operacionais foi ajustado o montante de R\$560.000 corresponde a doação de imóvel. A Entidade não tomou conhecimento, dentro do exercício de 2018, da conclusão da doação do imóvel.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

2.3. Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a ENTIDADE atua.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a ENTIDADE faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.



Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 03 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações financeiras e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social.

3.1. Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.

3.2. Segregação de Atividades

As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas considerando a segregação de atividades, no que couber.

3.3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldos bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da Entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalentes de caixa.

(i) Equivalentes de Caixa – Aplicação Financeira

Ao final de cada período de referência, a ENTIDADE avalia suas aplicações financeiras pelo valor justo e reconhece as mudanças no valor justo no resultado.

3.4. Ativos e passivos financeiros básicos (contas e títulos a receber e a pagar, e empréstimos bancários ou de terceiros)

A ENTIDADE reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento.

O ativo ou um passivo financeiro é avaliado pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Uma transação financeira pode acontecer em conexão com a venda de bens e serviços, por exemplo, se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais ou é financiada a uma taxa de juros que não é a de mercado.

3.5. Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa

A ENTIDADE reconhece montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização e baixar os valores prescritos, incobráveis e anistiados.

3.6. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no método de apuração pelo custo médio ponderado.

3.7. Propriedades para Investimentos

As propriedades para investimentos, cujo valor justo pode ser avaliado de forma confiável, sem custo ou esforços excessivos, são avaliadas pelo valor justo a cada balanço com as alterações no valor justo reconhecidas no resultado.

3.8. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.9. Redução ao Valor Recuperável

Em cada data de divulgação, a ENTIDADE aplica o teste de revisão do valor recuperável, para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado e, nesse caso, como reconhecer e mensurar a perda pela redução ao valor recuperável do ativo.





3.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.11. Apuração do Resultado do Período

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

3.12. Receitas de Prestação de Serviços

A receita bruta (faturamento) é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, (ii) for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, (v) o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

A Entidade reconhece a receita com a prestação de serviços com base na conclusão do serviço na data do balanço.

3.13. Doações

As doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

3.14. Serviços Voluntários Obtidos

O trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

3.15. Renúncia Fiscal – Imunidade e Isenções Fiscais Usufruídas

A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, o registro da subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de Entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

- i. Contribuição Previdenciária Patronal; e
- ii. Cofins sobre Faturamento.

3.16. Gratuidades Concedidas

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços é reconhecido pelo valor de custo efetivamente incorrido.

NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 27/08/2019, a Administração remanejou seus excedentes de caixa para um fundo de carteira de investimento, diversificando suas aplicações financeiras.

Do início da carteira até a data base desta apresentação, R\$ 18 milhões foram investidos na carteira; gerando um ganho líquido no período de R\$ 324.648.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Renda Fixa	13.505.200	-
Multimercado	3.745.577	-
Carteira Oportunística	769.213	-
Long Short	306.509	-
Outros	(1.848)	-
Total	18.324.651	-

NOTA 05 – PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO

As propriedades para investimento são compostas pelos imóveis destinados a geração de renda de aluguéis.

A Administração observa a seguinte hierarquia para estimar o valor justo:

- i. A melhor evidência do valor justo é o preço cotado para ativo idêntico em mercado ativo. Este normalmente é o preço de compra corrente.
- ii. Quando os preços cotados estão indisponíveis, o preço de transação recente para ativo idêntico fornece evidência de valor justo, enquanto não houver mudanças significativas nas circunstâncias econômicas ou significativo decurso de tempo desde a ocorrência da transação. Se a Entidade pode demonstrar que o preço da última transação não é uma boa estimativa do valor justo (por exemplo, porque reflete o valor que a Entidade pode receber ou pagar em transação forçada, liquidação involuntária ou venda por dificuldade), esse preço é ajustado.

- iii. Se o mercado para o ativo não está ativo, e as transações recentes envolvendo ativo idêntico por si só não são uma boa estimativa de valor justo, a Entidade estima o valor justo utilizando uma técnica de avaliação. O objetivo de usar uma técnica de avaliação é estimar qual seria o preço da transação na data da avaliação em uma troca entre partes não relacionadas, motivadas por considerações normais de negócios.

Descrição	31/12/2018	(+) Adições	(+/-) Ajuste a Valor Justo - PL	(+/-) Ajuste a Valor Justo - Resultado	(+) Baixas	31/12/2019
Imóveis Próprios	960.000	-	-	(192.592)	-	767.408
Imóvel Hospital Jutta Batista	-	42.472.869	4.838.258	13.276.239	-	60.587.366
Outros	4.761	-	-	-	-	4.761
Total	964.761	42.472.869	4.838.258	13.083.647	-	61.359.535

NOTA 06 – IMOBILIZADO

Em 2019, ocorreram a seguintes movimentações nos ativos imobilizados.

Bens em Operação - Custo	31/12/2018	(+) Aquisições	(-) Baixa da Depreciação Acumulada	(-) Baixa Valor Contábil	31/12/2019
Terrenos	5.811.725	-	-	(4.432.464)	1.379.261
Imóveis	41.393.138	-	(3.633.834)	(37.074.621)	684.683
Obras em Andamento	710.215	255.569	-	(965.784)	-
Instalações	23.000	-	-	-	23.000
Máquinas e Equipamentos	695.035	10.794	(388.309)	(304.926)	12.594
Equipamentos de Informática	1.658.159	17.788	(1.190.266)	(370.299)	115.382
Equipamentos de Comunicação	147.205	-	(138.414)	(8.791)	-
Móveis e Utensílios	3.176.174	-	(1.587.514)	(1.485.164)	103.496
Softwares	1.007.882	-	(992.852)	-	15.030
Equipamentos Médicos	9.677.154	-	(2.747.904)	(6.779.444)	149.806
Instrumental Cirúrgico	211.187	-	(136.426)	(74.761)	-
Total	64.510.874	284.151	(10.815.519)	(51.496.254)	2.483.252

Destacam-se as movimentações de baixa de terrenos, imóveis e benfeitorias em andamento por reclassificação dos saldos que compõem o valor contábil do prédio do Hospital Jutta Batista para as propriedades para investimento. As demais baixas no imobilizado decorrem da alienação dos bens do Hospital Jutta Batista.

A seguir, destacamos o montante de depreciação, reconhecida em 2019, para cada classe de imobilizado:

Imobilizado	Taxa Anual %	Depreciação 2019
Imóveis	2	129.749
Instalações	10	2.300
Máquinas e Equipamentos	10	5.591
Equipamentos de Informática	20	27.315
Equipamentos de Comunicação	20	1.041
Móveis e Utensílios	10	27.606
Softwares	20	5.951
Equipamentos Médicos	6,67	132.083
Instrumental Cirúrgico	10	4.082
Total		335.718

a) Revisão da Vida Útil

Na alocação do valor depreciável dos itens de ativo imobilizado, a determinação da vida útil foi revisada, considerando os seguintes fatores:

- i. uso esperado do ativo. O uso é avaliado com base na capacidade esperada do ativo ou na produção física;
- ii. desgaste e quebra física esperada, que depende de fatores operacionais, como, por exemplo, o número de turnos para os quais o ativo é utilizado, programas de reparo e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso;
- iii. obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço resultante do ativo;
- iv. limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos arrendamentos mercantis relacionados.

b) Teste de Redução ao Valor Recuperável

A Entidade avaliou a existência de qualquer indicação de que um ativo imobilizado possa estar desvalorizado, não verificando tal indicação. Foram observados os seguintes fatores na avaliação:

- i. Durante o período, o valor de mercado do ativo diminuiu sensivelmente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal.
- ii. Mudanças significativas com efeito adverso sobre a Entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a Entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado.



- iii. O valor contábil dos ativos líquidos da Entidade é maior do que o valor justo estimado da Entidade como um todo (tal estimativa pode ter sido feita, por exemplo, em relação ao potencial de venda de parte ou de toda a Entidade).
- iv. Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de ativo.

NOTA 07 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 3.10.

Em 2019, a Entidade avaliou os seus riscos contingenciais, com base em fundamentos das jurisprudências já existentes. A avaliação de risco tem objetivo classificá-los da melhor forma, de acordo com as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis e remotas. As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são integralmente reconhecidas no passivo. O montante de R\$ 1.276.711 compõe-se por reclamações de natureza trabalhistas – no montante de R\$ 45.849 – e cíveis – no montante de R\$ 1.230.862 – decorrentes do curso normal das suas operações. A Entidade, com base na opinião de seus consultores jurídicos, julga que o montante reconhecido é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais.

Adicionalmente informamos que a Entidade possui o montante de R\$ 1.563.197 correspondente a ações com chances possíveis de perda.

NOTA 08 – RECEITAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A receita de serviços da Entidade compreende os serviços hospitalares e ambulatoriais prestados (faturamento hospitalar) às operadoras planos de saúde – OPS e aos pacientes particulares. As deduções da receita são caracterizadas pelas discordâncias relacionados ao faturamento hospitalar entregue às OPS (glosas hospitalares); descontos concedidos e apurações de impostos sobre faturamento (ISSQN e Cofins).

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
RECEITA BRUTA	16.397.037	62.334.513
SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	16.397.037	62.334.513
PLANOS DE SAÚDE PRIVADOS	16.289.301	61.165.669
PARTICULARES	107.736	1.168.844
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.709.216)	(7.361.413)
(-) GLOSAS HOSPITALARES	(1.791.257)	(3.800.171)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	(192.901)	(541.564)
(-) IMPOSTOS S/ RECEITAS	(725.058)	(3.019.678)
RECEITA LÍQUIDA	13.687.821	54.973.100

NOTA 09 – CUSTOS DOS SERVIÇOS

9.1. Gratuidades Concedidas

A mensuração das ações de gratuidades no âmbito da saúde deve ser computada pelo valor do custo praticado. Os custos de prestações de serviços consistem principalmente em mão-de-obra e outros custos com o pessoal diretamente envolvido na prestação dos serviços, incluindo o pessoal de supervisão, o material utilizado e os custos indiretos atribuíveis.

A presença de custos diretos fica configurada toda vez que é possível identificar determinado custo diretamente em cada unidade de serviço ou procedimento hospitalar e ambulatorial.

Podem ser citados como exemplos clássicos de custos diretos no ramo da saúde:

- Consumo de medicamentos, órtese, prótese por conta;
- Consumo de materiais médico-hospitalares por conta/paciente/procedimento;
- Consumo de gêneros alimentícios aplicados na elaboração das refeições separadamente;
- Materiais utilizados em exames;
- Valor de comissões médicas vinculado a cada procedimento, quando for o caso.

9.2. Custos do projeto Pro Criança

Os custos do projeto Pro Criança se caracterizam pela apropriação integral de todos os gastos (custos diretos, indiretos e despesas operacionais) aos serviços, conforme método de custeio integral. Estes passam a ter um custo total, pois, além dos custos diretos, absorvem também todos os gastos como custos indiretos.

O serviço prestado é integralmente gratuito, para um público específico, todo esforço (consumo de ativos – gastos) empreendido pelo projeto pode ser considerado como custo: diretos e indiretos.

NOTA 10 – SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS OBTIDOS

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Voluntários - Pessoa Jurídica	512.002	378.485
Voluntários - Dirigentes Estatutários	223.219	213.996
Total	735.221	592.481

A mensuração do serviço voluntário obtido, junto aos membros da diretoria estatutária, considera os mesmos critérios trazidos pela Lei 12.868/2013, prevendo a possibilidade de remuneração bruta num montante até 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo Federal.





NOTA 11 – NÃO PROVISIONAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em 27/12/2019, o Ministério da Saúde - MS indeferiu o pedido de renovação do CEBAS para o período compreendido entre 28/01/2019 a 27/01/2022.

No entanto, considerando as conclusões apresentadas no PARECER TÉCNICO Nº 774/2019-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, a Entidade protocolou tempestivamente o recurso administrativo solicitando a reconsideração por parte da análise técnica do MS. Até o momento desta apresentação, não houve decisão sobre o recurso administrativo interposto.

Considerando que o requerimento de renovação da certificação foi protocolado no prazo previsto no § 1º do art. 24 da Lei nº 12.101, de 2009, os efeitos do indeferimento passaram a contar a partir da data de publicação de decisão no Diário Oficial da União, segundo determina o art. 6º, inciso II, do Decreto 8.242/2014.

Conforme avaliação dos advogados externos, a chance de perda do processo de renovação do CEBAS (na medida em que a discussão está diretamente relacionada com o juízo de valor acerca dos documentos apresentados nos autos do processo) quanto em eventual discussão que tenha por objeto o direito do PRO CRIANÇA à imunidade das contribuições sociais é classificada como possível.

Segundo o mesmo escritório, "O processo administrativo de renovação do CEBAS não representa, por si só, uma contingência para o PRO CRIANÇA. No entanto, como a legislação "exige" que a entidade seja portadora do CEBAS para fins de reconhecimento da imunidade das contribuições sociais, há um risco em potencial de que venham a ser exigidas determinadas contribuições sociais relativas ao período em que a entidade não detém o CEBAS válido."

Com isso, no pior cenário, "as autoridades poderiam exigir (i) contribuições previdenciárias (patronal e SAT), (ii) contribuições destinadas a outras entidades (FNDE, INCRA, SENAC, SESC e SEBRAE), (iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre as receitas que não decorrerem de atividades próprias e (iv) Contribuição para Programa de Integração Social - PIS à alíquota de 1% sobre a folha de salários (na eventualidade de o PRO CRIANÇA não o recolher)."

Porém, mesmo que haja essa exigência, "uma autuação não significa que o PRO CRIANÇA terá que imediatamente recolher as contribuições sociais que eventualmente venham a ser exigidas pelo Fisco; ou caso venha a ser lavrado algum auto de infração, o PRO CRIANÇA poderá impugná-lo, o que já garantirá a suspensão de todo o crédito tributário eventualmente exigido (sem a necessidade de apresentar qualquer garantia) durante a fase administrativa do processo e, se o desfecho for desfavorável, ainda será possível questionar a cobrança na via judicial"

a) Contribuições para o financiamento da seguridade social

A COFINS é calculada pela alíquota de 3,0% sobre a receita bruta de serviços de saúde prestados pela Entidade, e registrado como dedução dos serviços em contrapartida de receita de isenção.

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Contribuição Previdenciária Isenta	1.818.564	6.605.170
COFINS Isenta	433.581	1.811.807
Total	2.252.145	8.416.977

NOTA 12 – IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

a) Característica da imunidade

O Pro Criança Cardíaca é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

1. a Entidade é regida pela Constituição Federal;
2. a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
3. não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
4. não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

b) Requisitos para imunidade tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 12 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 40 do Estatuto Social).

NOTA 13 – RECEITA DE SAÚDE EFETIVAMENTE RECEBIDA

A Entidade busca a comprovação de sua condição de beneficente pela aplicação de percentual da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, nos casos previstos no art. 8º da Lei nº 12.101/2009.

Considerando a ausência de interesse na contratação pelo gestor local do SUS, em 2019, a Entidade observou a aplicação mínima da sua receita em gratuidade na área da saúde.

Descrição	31/12/2019
	R\$
Receita de serviços de saúde a receber no início do exercício	10.463.498
(+) Receita Bruta de serviços de saúde do exercício	16.397.037
(-) Descontos concedidos incondicionalmente	(192.901)
(-) Glosas Hospitalares	(1.791.257)
(+) Recuperação de Créditos	616.969
(-) Perda na Cobrança de Créditos	(874.310)
(-) Serviços de Saúde a receber no final do exercício	(50.308)
(=) Total da receita efetivamente recebida (Base de Cálculo)	24.568.728
(=) GRATUIDADE REALIZADA	12.317.471
(+) Custos dos atendimentos hospitalares gratuitos	8.562.390
(+) Custos do projeto Pro Criança Cardíaca	3.755.081
Percentual de aplicação em gratuidades	50,13%

NOTA 14 – RECEITAS DE LOCAÇÃO DE BENS

Em 01 de março de 2019, iniciou-se o contrato de locação do imóvel do Hospital Pediátrico Pro Criança – Jutta Batista (Hospital); tendo como parte relacionada a empresa Hospitais Integrados da Gávea – Clínica São Vicente (CSV), integrante do grupo econômico da Rede D'Or São Luiz S.A.

O contrato de locação tem vigência de 15 (quinze) anos, com término previsto em 28 de fevereiro de 2034.

No exercício de 2019, a Entidade auferiu o montante de R\$ 7.467.879, referente às receitas decorrentes deste contrato de locação.



NOTA 15 – OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Em 2019, a Entidade auferiu o montante de R\$ 13.982.023 em decorrência da alienação de estoques e imobilizado do Hospital Jutta Batista; bem como obteve um ganho na avaliação a valor justo dos imóveis classificados como propriedade para investimento.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018
Alienação de Ativos		
Imobilizado Hospital Jutta Batista	915.003	-
Estoques Hospital Jutta Batista	(16.627)	-
	898.376	-
Ajuste ao Valor Justo		
Ajuste valor justo Imóvel Hospital	13.276.239	-
Ajuste valor justo demais imóveis	(192.592)	-
	13.083.647	-
Total	13.982.023	-

NOTA 16 – COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditado)

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Os seguros têm por objetivo reembolsar, até o limite máximo da importância segurada das quantias pelas quais o Segurado vier a ser o responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado ou em acordo autorizado de modo expresse pela Seguradora, relativas às reparações por danos involuntários pessoais e/ou materiais causados a terceiros, ocorridos durante a vigência deste contrato e que decorram de riscos cobertos.

NOTA 17 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Os valores de mercado dos principais ativos e passivos financeiros da Entidade foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e equivalem ao seu valor contábil. Os principais instrumentos financeiros da Entidade são:

- Caixa e equivalentes de caixa – está apresentado ao seu valor contábil, que equivale ao seu valor justo;
- Contas a receber de clientes – apresentadas ao valor contábil, uma vez que não existem instrumentos similares no mercado.
- Demais contas a receber e a pagar – estão registrados pelos seus valores originais, acrescidos de atualização monetária quando aplicável.

Não existem operações com instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2019.



NOTA 18 – COMPROMISSOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.



Rosa Célia Pimentel Barbosa
Diretora-Presidente
CPF: 174.489.487-68



Paulo César do Rego Monteiro
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 007.572.257-72



Rodrigo Napolitano dos Santos
Contador
CRC-RJ 107.680/O-0